



## EDITAL

N.º 228/2021

Assunto: Promoção do início do procedimento cujo objeto é a alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Loures publicado no Diário da República, 2.ª série, de 29 de janeiro de 2021 – Aviso n.º 1964/2021, através da alteração à alínea b) do seu artigo 78.º (Utilização e aproveitamento de terreno do domínio municipal), às alíneas a) e b) do n.º 2 do seu artigo 93.º (Utilização de lojas nos mercados municipais), bem como à respetiva fundamentação económico-financeira constante do seu Anexo I, ao n.º 1 do seu artigo 15.º (Dação em cumprimento) e ao n.º 1 do seu artigo 16.º (Compensação).

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Loures que aprovou a proposta de deliberação n.º395/2021, tomada na 95.ª reunião ordinária realizada em 25 de agosto de 2021 e publicada no Boletim de Deliberações e Despachos “Loures Municipal” n.º17 de 26 de agosto de 2021, e dando cumprimento ao ali disposto relativamente ao n.º1 do artigo 98.º e aos n.ºs1 e 2 do artigo 100.º, todos do Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, bem como ao artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Loures deliberou autorizar o **início do procedimento cujo objeto é a alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Loures publicado no Diário da República, 2.ª série, de 29 de janeiro de 2021 – Aviso n.º 1964/2021, através da alteração à alínea b) do seu artigo 78.º (Utilização e aproveitamento de terreno do domínio municipal), às alíneas a) e b) do n.º 2 do seu artigo 93.º (Utilização de lojas nos mercados municipais), bem como à respetiva fundamentação económico-financeira constante do seu Anexo I, ao n.º 1 do seu artigo 15.º (Dação em cumprimento) e ao n.º 1 do seu artigo 16.º (Compensação).**



Nos termos da deliberação e legislação supra mencionada, no prazo de 10 dias úteis após a publicitação da promoção do presente procedimento na página eletrónica da Câmara Municipal de Loures, podem os interessados constituir-se como tal, visando a subsequente apresentação de contributos à proposta de alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Loures publicado no Diário da República, 2.ª série, de 29 de janeiro de 2021 – Aviso n.º 1964/2021, através da alteração à alínea b) do seu artigo 78.º (Utilização e aproveitamento de terreno do domínio municipal), às alíneas a) e b) do n.º 2 do seu artigo 93.º (Utilização de lojas nos mercados municipais), bem como à respetiva fundamentação económico-financeira constante do seu Anexo I, ao n.º 1 do seu artigo 15.º (Dação em cumprimento) e ao n.º 1 do seu artigo 16.º (Compensação), através da apresentação de pretensão, escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Loures, para o endereço eletrónico [dpca@cm-loures.pt](mailto:dpca@cm-loures.pt).

A referida pretensão deverá conter a referência expressa ao objeto do procedimento em causa e o nome, o endereço eletrónico e o consentimento para que o mesmo seja utilizado para efeitos de notificação do interessado (artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Loures e legislação supra citada, no termo do prazo supra mencionado, proceder-se-á à notificação dos que se venham a constituir como interessados no procedimento, concedendo-lhes um novo prazo de 30 dias úteis para se pronunciarem sobre a proposta de alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Loures publicado no Diário da República, 2.ª série, de 29 de janeiro de 2021 – Aviso n.º 1964/2021, através da alteração à alínea b) do seu artigo 78.º (Utilização e aproveitamento de terreno do domínio municipal), às alíneas a) e b) do n.º 2 do seu artigo 93.º (Utilização de lojas nos mercados municipais), bem como à respetiva fundamentação económico-financeira constante do seu Anexo I, ao n.º 1 do seu artigo 15.º (Dação em cumprimento) e ao n.º 1 do seu artigo 16.º (Compensação).



Para constar se publica o presente edital, que vai autenticado com o selo oficial em uso no Município de Loures, constituído por 3 páginas, no sítio institucional da Câmara Municipal de Loures em [www.cm-loures.pt](http://www.cm-loures.pt), nos Paços do Município e nos locais habituais.

Loures, 30 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Bernardino Soares